

Juliana Soares Amorim

De: Eliziane Pereira Gama Melo
Enviado em: terça-feira, 31 de março de 2020 12:13
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Assunto: Protocolo de Proposição Legislativa.
Anexos: Doc-SF202263133220-Entrega.pdfMAE.pdf

Nos termos do art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa n.º 13/2020, encaminho para o protocolo legislativo o número do identificador no SEDOL: **SF/20226.31332-20**, referente à emenda, de iniciativa da Senadora Eliziane Gama ao Projeto de Lei 873, de 2020 com a seguinte redação:

Inclua-se onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei 873, de 2020:

Art. À mulher mãe, de qualquer idade, será garantida complementação mensal de renda no valor de um R\$ 600,00 (seiscientos reais) como Renda Básica de Cidadania Emergencial em casos de epidemias e pandemias declaradas pelos órgãos competentes.

Atenciosamente,

**Senadora ELIZIANE GAMA
(CIDADANIA/MA)**